

1º LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em atenção ao solicitado pelo departamento de licitação da Prefeitura do Município de Pilar do Sul, a Comissão Avaliadora, nomeada pela Portaria nº 7807/2024, de 26 de junho de 2024, após análise das amostras, referente ao Pregão Eletrônico nº **32/2024**, apresenta a seguinte avaliação, que foi elaborada levando-se em consideração a qualidade dos materiais apresentados, de acordo com as especificações do edital, a saber:

Item 3 e 16 – **MORTADELA FATIADA**: fatia de 15grs de primeira qualidade interfolhada. Validade de no mínimo 02 (dois) meses na data da entrega.

COTA PRINCIPAL: HÉLIO RUGINE & CIA LTDA

Marca: PERDIGÃO

Avaliação: **APROVADA**

COTA RESERVADA: L. RUGINE ME

Marca: PERDIGÃO

Avaliação: **APROVADA**

Item 9 e 22 – **FEIJÃO CARIOCA: TIPO 1** safra nova constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies acondicionado em embalagens próprias de 1 kg, a embalagem deve estar integra contendo data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.

COTA PRINCIPAL: MARTINUCI ALIMENTOS LTDA

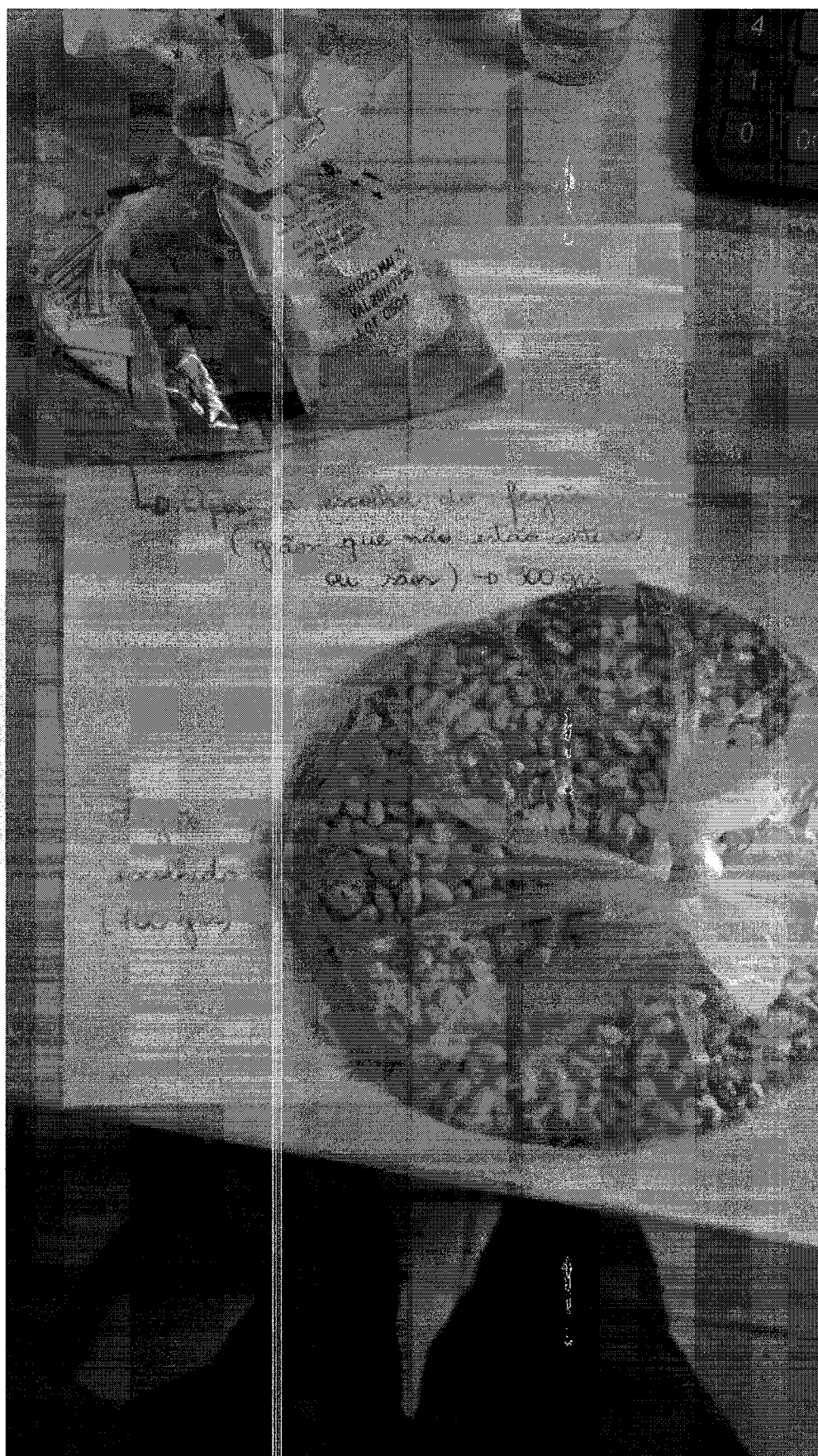
Marca: 5 ESTRELAS

Avaliação: **REPROVADO**, pois o feijão apresentado não se trata de safra nova; os grãos estão avariados e fora do padrão; não existe um padrão regular de peneira (feijão de vários tamanhos), o que já o desclassificaria como tipo 1; é necessário muito trabalho para selecionar os grãos de qualidade. Após seleção do produto constante no pacote (01 kg de feijão), 300 gramas eram de grãos não apropriados para consumo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP



[Handwritten signatures and initials]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP.

Tel. 15 3278 9710 – E-mail: seed.pilardosul@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP



COTA RESERVADA: L. RUGINE ME

Marca: SERRA AZUL

Avaliação: **APROVADO**

Item 8 e 21 – **FARINHA DE MILHO AMARELA COM FLOCOS INTEGROS**: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 38 FNDE. Obtido pela ligeira torração do grão do milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado; não poderá estar rançoso ou úmido. Umidade máxima de 14% p/p; com acidez máxima de 2% p/p e no mínimo 6,0% de proteínas. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem primária: plástica, indelével, atóxica, resistente, termo soldada, de até 01 kg, não podendo ter no produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante e/ou componentes, contendo informações sobre o produto como data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem. Validade de 06 meses após a data de fabricação.

COTA PRINCIPAL e RESERVADA: STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Marca: AGROBAL

Avaliação: **APROVADO**

Pilar do Sul, 03 de julho de 2.024

Roberta Rogoski de Souza
RG 25.222.575-2

Eliane Barbosa da Silva Sasaki
RG 45.524.421-2

Leandro Augusto Borges
RG 58.162.707-6

Bruna Franciele Proença Ribeiro
RG 48.886.098-2

Mônica de Paula Vieira Gomes
RG 30.925.688-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP.

Tel. 15 3278 9710 – E-mail: seed.pilardosul@gmail.com